



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ (Nº 302)**

**Endereço:** Rua da Padroeira, 499, Centro.

**Data da instalação:** não apurado.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

17/07/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 15h.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRABALHO:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUIZ DO TRABALHO, DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Jorge Luiz Souto Maior

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Denize Ribeiro Gonçalves.

### **4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

(Fonte - Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)



**4.1. JUIZ DO TRABALHO, DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Jorge Luiz Souto  
Maior.

**4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS:** Denize Ribeiro  
Gonçalves.

**4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO** (Fonte - Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Carlos Habenchus Junior (AJEM)	-	19/04/2002	-
2. Cintia Adriane Fernandes Becatti (AJEM)	-	03/05/2010	-
3. Cleide Fonseca De Moura (AJEM)	-	29/02/2000	-
4. Denize Ribeiro Goncalves	Fc-03 Coordenador de CM	21/12/1999	12h00-19h00
5. Edimara Bianchin (AJEM- REM)	-	14/01/2008	-
6. Edmilson Ap.Gatti (AJEM)	-	29/09/2004	-
7. Juceli Ap. Alves Oliveira (AJEM)	-	10/11/2003	-
8. Mitsuko Ap. Shigeeda	Fc-02 Assistente	01/06/1998	-
9. Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho (AJEM)	-	01/06/2006	-

(1) Horários informados pela Coordenador da Central.

**4.4. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ  
30/06/12):** (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Edmilson Aparecido Gatti	Tratamento da própria saúde	15	-



## 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

### 5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Não foram verificadas irregularidades.

### 5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram verificadas irregularidades.

## 6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	04	12/07/12
2ª VT	Idem	07	Idem
3ª VT	Idem	02	Idem
4ª VT	Idem	08	Idem
PA VINHEDO	Idem	00	Idem
<b>TOTAL</b>		21	--

**Obs.:** Tais documentos tratam-se de mandados para redistribuição devolvidos pelos senhores Oficiais de Justiça em 13/07/2012, com informação de novos endereços para diligências em área diversa da sua atuação, assim como enviados pelas Varas em 12/07/2012, mas que faltaram documentos para o efetivo cumprimento da diligência. Exemplo: registro de matrícula de imóvel, documentos estes que já foram solicitados e serão enviados à Central pela respectiva Vara.

Entre os documentos acima informados há duas notificações de audiência a serem cumpridas em Comarca contígua (Várzea Paulista), as quais serão distribuídas na próxima segunda-feira, dia 16/07/2012.



## 7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

<b>VARA</b>	<b>Período da Apuração 13/07/2011 a 13/07/2012</b>
<b>1ª</b>	1.702
<b>2ª</b>	899
<b>3ª</b>	1.210
<b>4ª</b>	1.309
<b>PA VINHEDO</b>	824
<b>TOTAL</b>	<b>5.944</b>

## 8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 13/07/12:

<b>Nº</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
<b>1</b>	Carlos Habenchus Júnior	79	25/05/2012
<b>2</b>	Cintia Adriane Fernandes Becatti	64	02/07/2012
<b>3</b>	Cleide Fonseca de Moura	56	22/06/2012
<b>4</b>	Edimara Bianchin	07	01/06/2012
<b>5</b>	Edmilson Aparecido Gatti	10	22/06/2012
<b>6</b>	Juceli Aparecida Alves de Oliveira	27	10/07/2012
<b>7</b>	Maria Aparecida do M.C.M.Pereira	00	- o -
<b>8</b>	Mitsuko Aparecida Shigeeda	29	06/07/2012
<b>9</b>	Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	105	27/01/2012
<b>TOTAL</b>		<b>377</b>	<b>27/01/2012</b>

**Obs.:** A Oficial Maria Aparecida do Monte Carmelo Martins Pereira esteve de licença para tratamento da própria saúde no período de 14/11/2011 a 02/07/2012, quando então foi concedida a sua aposentadoria através do Ato SLP nº 041, publicado em 29/06/2012, conforme cópia da publicação juntada na sua pasta de relatórios de cargas.

## 9. PLANTÕES:



De acordo com informações prestadas pela Coordenadora da Central, são realizados plantões diários, havendo sempre um Oficial de Justiça plantonista no período das 13h até o horário de encerramento das audiências nas Varas do Trabalho. Há, aliás, escalação do Oficial Reserva, que com frequência é requisitada sua presença para auxiliar no plantão.

Durante esse período, e caso haja diligências urgentes para cumprimento imediato, o Oficial realiza a digitação e a inclusão da minuta do Ofício eletrônico de solicitação de bloqueio de valores do Sistema BACENJUD, bloqueio no Sistema RENAJUD, pesquisas INFOJUD e ARISP.

Em tempo, durante os plantões os Oficiais realizam as praças das Varas que não utilizam leiloeiro com a confecção de autos negativos e de arrematação (ou adjudicação).

## **10. OBSERVAÇÕES:**

**10.1.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça na Central de Mandados, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

O Vice-Corregedor sugere, ainda, que todas as Varas atuem com Leiloeiros



Oficiais, com a finalidade de agilizar a execução.

Também foi recomendado que os Oficiais permaneçam com o Rodízio de destacamento para o Posto Avançado de Vinhedo, até que seja obtido um Oficial para prestar serviços apenas naquela unidade;

Diante dessas questões, determina-se que todas as Varas do Fórum, inclusive o Posto Avançado, recebam uma cópia da presente, responsabilidade essa que ficará a cargo da Coordenadora da Central.

## **11. REIVINDICAÇÕES:**

- 11.1.** Para implementação e realização das novas tarefas atribuídas aos Oficiais de Justiça, a Central de Mandados de Jundiaí necessita de duas impressoras multifuncionais, inclusive tendo em vista a necessidade da extração de cópias de documentos, na maioria das vezes, enviados à Central de Mandados em uma única via, tendo que a Coordenação e os Oficiais de Justiça providenciarem as cópias às suas expensas, provocando ainda atraso na efetuação das cargas. Ainda necessita da troca de um computador IBM por um equipamento com maior capacidade.
- 11.2.** Solicita-se à lotação de mais um Oficial de Justiça, tendo em vista o grande volume de trabalho, agravado com a instalação do PA de Vinhedo.
- 11.3.** Com relação ao programa informatizado da Central de Mandados, entendem os senhores Oficiais de Justiça a necessidade de implantação de um mecanismo que possibilite a inserção da quantidade de diligências realizadas em cada documento.
- 11.4.** Solicita-se a remoção dos equipamentos de informática sem condições de uso, visto que as atuais instalações físicas da Central de Mandados de Jundiaí são de reduzido tamanho e não comportam a guarda de equipamentos sem uso,



causando transtornos e comprometendo o espaço existente.

- 11.5. Pelos Oficiais, foi dito que a ferramenta ARISP possui inconsistências que não permitem a desconstituição da penhora e requerem providências nesse sentido.
- 11.6. Também foi solicitado pelos Oficiais que o Posto Avançado de Vinhedo abstenha-se de expedir notificações por Oficial de Justiça, a não ser que sejam necessárias.
- 11.7. Quanto à Retificação de Cadastro, os Oficiais de Justiça solicitam que as unidades efetuem a devida leitura das certidões por eles emitidas, pois muitas contêm alterações de endereço que não são observadas, obrigando o Oficial a se deslocar mais de uma vez a endereços já inexistentes.

As solicitações contidas nos itens 11.6. e 11.7. deverão ser de conhecimento de todas as Varas e Posto Avançado. Deverão ser realizadas, também, reuniões periódicas entre os Oficiais, Diretores das Unidades e Juiz Diretor do Fórum para que exista uma maior integração entre todos e que as formas de trabalho sejam sempre discutidas.

## **12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Expedir Ofício à Presidência do Tribunal quanto às reivindicações constantes nos itens “11.1. a 11.5”. Com relação ao item relacionado ao envio de Oficial para prestar serviços apenas no Posto Avançado de Vinhedo, tal requerimento justifica-se por se tratar de uma unidade com grande número de processos e, conseqüentemente, de diligências a serem realizadas.

## **13. ENCERRAMENTO:**

Às 15h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.